Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 12/12/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1020/2018

Modificação na Lei nº 3.812/2012, no que tange a alteração na classe de vencimento da função de Auxiliar de Centro de Educação Infantil – Nível Operacional (Anexo I), sendo equivalente ao valor atual do Piso Nacional dos Professores.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, **modificação** na Lei nº 3.812/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, no que tange a alteração na classe de vencimento da função de Auxiliar de Centro de Educação Infantil – Nível Operacional (Anexo I), sendo equivalente ao valor atual do Piso Nacional dos Professores.

O pedido justifica-se, pois, as trinta e seis Auxiliares de Centros de Educação Infantil – Nível Operacional que ingressaram na carreira pública por meio do Concurso 001/2001, não foram enquadradas no Projeto nº 132/2018, o qual trata-se do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Ademais, sabe-se que a maioria das servidoras citadas buscou especialização profissional nível superior, inclusive com pós graduação, o que também justifica o pedido de reenquadramento das mesmas.

Assim sendo, verificando o empenho das profissionais na busca por conhecimento e dedicação a profissão do magistério, compreende-se que as mesmas poderiam ser valorizadas monetariamente mediante as modificações propostas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de dezembro de 2018.

Câmara Munic. Pato Branco
Moácir Dalchiavan
Vereador - PP

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Munic. Pato Branco
Prof. Moacir Gregolin
Vereador - MDB